



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LOCAIS DE PROVA – RETIFICADO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de CRATEÚS-CE, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Rua Galeria Gentil Cardoso, 20 - Centro, Crateús - CE, neste ato representada por sua prefeita, Exma. Sra. Prefeita JANAÍNA CARLA FARIAS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação e Divulgação dos Locais de Prova da Prova Objetiva do Concurso Público desta Prefeitura Municipal, Edital Nº 001/2024.

HORÁRIOS

DOMINGO – DIA 16/02/2025

DIA DIA 16/02/2025 – DOMINGO MANHÃ – CARGOS CONFORME ANEXO ÚNICO
ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 07H00MIN. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 07H40MIN (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 08H00MIN.

DIA DIA 16/02/2025 – DOMINGO TARDE – CARGOS CONFORME ANEXO ÚNICO
ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 14H00MIN. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 14H40MIN (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 15H00MIN.

Os candidatos, após entrarem na sala da prova, somente poderão ausentar-se do recinto de realização das provas após decorrida **UMA HORA DO TEMPO DE DURAÇÃO PREVISTO**. O candidato poderá levar seu caderno de provas quando faltar **TRINTA MINUTOS PARA O TÉRMINO DO HORÁRIO ESTABELECIDO**. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela. A violação da prova acarretará a eliminação do candidato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Para a realização das provas o candidato deverá observar principalmente o **CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA** do Edital 001/2024.

Artigo 2º - **APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES SERÁ PROIBIDO O ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS.**

Artigo 3º - **OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO FAZER PROVAS EM HORÁRIOS E DATAS DIFERENTES DOS CONSTANTES NO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO.**

Artigo 4º - Fica retificado neste documento a divulgação do turno de aplicação prova do cargo **AUXILIAR DE FARMÁCIA-SEC. MUNICIPAL SAÚDE.**

PARA ACESSAR OS LOCAIS DE PROVAS, CLIQUE NO LINK ABAIXO:

<https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=restrito&acao=ver&id=604>

Crateús, 11 de fevereiro de 2025

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita



ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CARGOS POR TURNO

DIA 16/02/2025 - DOMINGO MANHÃ	
VAGA	CÓDIGO
ASSISTENTE SOCIAL-SEC. MUNICIPAL SAÚDE	01
CIRURGIÃO DENTISTA-SEC. MUNICIPAL SAÚDE	02
CIRURGIÃO DENTISTA (ENDODONTIA)-SEC. MUNICIPAL SAÚDE	03
CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM PRÓTESE-SEC. MUNICIPAL SAÚDE	04
CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM ORTODONTIA-SEC. MUNICIPAL SAÚDE	05
CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS-SEC. MUNICIPAL SAÚDE	06
CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM DTM-SEC. MUNICIPAL SAÚDE	07
CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM ODONTOPEDIATRIA-SEC. MUNICIPAL SAÚDE	08
CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM CIRURGIA ORAL MENOR-SEC. MUNICIPAL SAÚDE	10
CIRURGIÃO DENTISTA (CIRURGIA ORAL)-SEC. MUNICIPAL SAÚDE	11
ENFERMEIRO-SEC. MUNICIPAL SAÚDE	12
ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM AUDITORIA-SEC. MUNICIPAL SAÚDE	13
FARMACÊUTICO-SEC. MUNICIPAL SAÚDE	14
MÉDICO-SEC. MUNICIPAL SAÚDE	16
NUTRICIONISTA-SEC. MUNICIPAL SAÚDE	17
PSICÓLOGO-SEC. MUNICIPAL SAÚDE	18
BIOQUÍMICO-SEC. MUNICIPAL SAÚDE	23
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-CIÊNCIAS-SEC. MUNICIPAL EDUCAÇÃO	25
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-MATEMÁTICA-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	26
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-GEOGRAFIA-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	27
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-HISTÓRIA-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	28
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-LÍNGUA PORTUGUESA-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	29
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-POLIVALENTE-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFORMÁTICA-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	31
ASSISTENTE SOCIAL-SEC.MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	34
EDUCADOR FÍSICO-SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	35
PSICÓLOGO-SEC.MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	36

DIA 16/02/2025 - DOMINGO TARDE	
VAGA	CÓDIGO
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL-SEC. MUNICIPAL SAÚDE	19
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC. MUNICIPAL SAÚDE	20
AGENTE ADMINISTRATIVO-SEC. MUNICIPAL SAÚDE	21
AUXILIAR DE FARMÁCIA-SEC. MUNICIPAL SAÚDE*	22
CITOTÉCNICO-SEC. MUNICIPAL SAÚDE	24
AGENTE ADMINISTRATIVO-SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	32
VIGIA-SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	33

*-Retificado dia 11/02/2025 conforme divisão de cargos por turno.